



**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA  
24 E 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Eletrônica Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, **Jonas Rodrigues da Silva Júnior**, ausente justificadamente a Diretora **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor Presidente Substituto, Tiago Pereira, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1) Processo: 00066.010508/2024-37; Interessado: Ecopter S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 133.1(b) do RBAC nº 133; Ato decorrente: Decisão nº 684, de 23 de setembro de 2024; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Catanant: **2) Processo: 00066.010636/2024-81; Interessado: Aeronorte Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 91.102(d) do RBAC nº 91 e 135.229(a) do RBAC nº 135; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quando à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 68/2024/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 10529076), complementada pelo Despacho nº SEI 10594316, tendo o resultado sido proclamado antecipadamente em 25 de setembro de 2024. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.****



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 08/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 09/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 10/10/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10605909** e o código CRC **4FF50438**.